

LEI Nº 641/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – No último bimestre do exercício, constatado a inexistência de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, poderá o Executivo Municipal se utilizar para suplementação de dotações na manutenção de atividades.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual (15%) definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2023, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos

recursos no projeto da lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único : - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2024 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a 1/4 (um quarto) salário mínimo vigente no País por indivíduo que compõe a família, conforme Lei municipal 274/2007.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 336 de 15/12/2009 e suas alterações.

Art 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2023.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo serão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2023.

§ 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as alterações necessárias no Anexo I das metas e prioridades para 2024 devido às modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2024 à Câmara Municipal.

Art 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2024 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e

inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27.- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo 1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 2º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 36 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;

V - proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, sem que tais alterações sejam computadas para fins do limite previsto no inciso III;

VI - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego e a cessão de servidores públicos municipais a outros entes públicos e associações de caráter beneficente, reconhecidamente de utilidade pública, sediadas no município de Bela Vista da Caroba, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianul, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2024.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE BELA VISTA DA CAROBA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1247-5896-069

Página
1 / 1

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Programa

Programa	LDO 2024
0 Operações Especiais	R\$ 796.894,41
1 Gestão Administrativa e Financeira	R\$ 3.175.417,12
2 Saúde em Dia	R\$ 4.818.564,86
3 Esporte para Qualidade de Vida	R\$ 158.817,48
4 Viabilizando a Inclusão Social	R\$ 543.156,90
5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes	R\$ 646.709,88
6 Qualidade de Vida e Bem-Estar Social	R\$ 28.890,00
7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	R\$ 1.472.155,20
8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	R\$ 4.057.815,76
9 Educação de Qualidade a Todos	R\$ 4.600.188,45
10 Município Verde	R\$ 11.556,00
11 Gestão e Apoio Legislativo	R\$ 1.347.068,27
12 Gestão Judiciária	R\$ 182.826,60
13 Industrialização	R\$ 23.112,00
14 Cultura no Município	R\$ 52.002,00
Total Geral	R\$ 21.915.174,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1719-4334-960	Página 1 / 4
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza

LDO 2024 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba			
2001 - GABINETE DO PREFEITO			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.075,92
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.800,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	46.224,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.778,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.867,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.556,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.466,80
Total da Unidade Orçamentária			461.767,92
2002 - ASSESSORIAS DIRETAS			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.602,60
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.022,80
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.155,60
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.466,80
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	11.556,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.466,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.556,00
Total da Unidade Orçamentária			182.826,60
3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	718.487,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.867,20
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	15.022,80
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	173.340,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.556,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.778,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462.240,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	228.808,80
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.224,00
Total da Unidade Orçamentária			1.818.323,80
4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	359.910,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.004,56
	3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.155,60
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	17.334,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.867,20
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.556,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.778,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.912,80
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.778,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.867,20
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.155,60
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.890,00
Total da Unidade Orçamentária			584.208,96
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	63.558,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	706.490,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	66.000,00
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.800,80
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.622,40
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	219.564,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.558,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.466,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.466,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.002,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.890,00
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.622,40
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.778,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	57.780,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	11.556,00
Total da Unidade Orçamentária			1.472.155,20
5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.112,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.778,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.778,00
Total da Unidade Orçamentária			34.668,00
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1719-4334-960	Página 2 / 4
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza

LDO 2024 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
Total da Unidade Orçamentária			4.652.190,45
7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.470,80
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.267,60
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.466,80
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	13.867,20
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.178,40
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.244,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.556,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.178,40
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.244,80
Total da Unidade Orçamentária			211.474,80
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.537,20
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	74.267,60
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.854.102,13
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	414.860,40
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	186.639,06
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	157.757,76
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	574.414,40
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	26.423,20
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	201.613,30
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	115.560,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.089,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775.436,49
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.574,24
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.155,60
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.155,60
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.103,88
Total da Unidade Orçamentária			4.607.090,06
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	773.140,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	182.671,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	84.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.098.237,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416.709,36
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	242.676,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.558,00
Total da Unidade Orçamentária			2.860.991,80
9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138.632,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.880,88
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.778,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.556,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.556,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.778,00
Total da Unidade Orçamentária			199.180,88
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	67.602,60
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.642,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.656,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.334,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.556,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	8.089,20
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.112,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1719-4334-960	Página 3 / 4
--------------------------	--	-----------------

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza

LDO 2024 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
Unidade Orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.778,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.311,20
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.778,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.778,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.780,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.311,20
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.311,20
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.778,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.089,20
Total da Unidade Orçamentária	442.906,60
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	237.274,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	52.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.778,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.278,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	81.647,20
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.668,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.466,80
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.778,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.391,20
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.334,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.556,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.985,70
Total da Unidade Orçamentária	543.156,90
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.867,20
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.778,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.867,20
Total da Unidade Orçamentária	33.512,40
10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	141.168,72
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.423,20
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.311,20
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.556,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.334,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.466,80
Total da Unidade Orçamentária	201.259,92
11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.734,40
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.124,68
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.155,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.778,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.466,80
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.155,60
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.155,60
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.311,20
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.002,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.778,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.155,60
Total da Unidade Orçamentária	158.817,48
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	393.235,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.979,20
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	23.112,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.228,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.466,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542.788,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.525,36
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.155,60
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	5.778,00
Total da Unidade Orçamentária	1.185.267,96
12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.556,00
Total da Unidade Orçamentária	11.556,00
13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.801,80
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	13.009,12
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.778,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.778,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.778,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1719-4334-960	Página 4 / 4
--------------------------	--	-----------------

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza

LDO 2024 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.155,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.556,00
	Total da Unidade Orçamentária		109.856,52
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.778,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163.632,96
	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	23.112,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	23.340,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.155,60
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.466,80
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	61.246,80
	9.9.99.99.00	A Classificar	519.162,25
	Total da Unidade Orçamentária		796.894,41
	Total da Unidade Gestora		20.568.106,66
2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba			
2001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	821.586,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	204.896,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	46.224,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	57.780,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.668,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.114,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	42.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.800,27
	Total da Unidade Orçamentária		1.347.068,27
	Total da Unidade Gestora		1.347.068,27
	Total Geral		21.915.174,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1889-6305-662	Página 1 / 5
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos

RECEITAS

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2024
1	Receitas Correntes	R\$ 21.812.673,21
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.110.508,60
1.1.1	Impostos	R\$ 1.052.728,60
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	R\$ 451.261,80
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 157.161,60
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 138.672,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 83.203,20
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 34.668,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 20.800,80
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 693,36
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 288,90
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 173,34
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 11.556,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.933,60
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 2.889,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 1.733,40
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 5.778,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.466,80
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.444,50
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 866,70
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 294.100,20
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 288.900,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 173.340,00
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 72.225,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 43.335,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 2.889,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.733,40
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 722,25
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 433,35
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 424.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 424.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 419.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 419.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	R\$ 350.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 210.000,00
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 87.500,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 52.500,00
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	R\$ 69.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 41.400,00
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 17.250,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 10.350,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	R\$ 5.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 5.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	R\$ 5.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	R\$ 5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.250,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 750,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 177.466,80
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	R\$ 177.466,80
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 177.466,80
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	R\$ 174.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 104.400,00
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 43.500,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 26.100,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60
1.1.2	Taxas	R\$ 57.780,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 36.979,20
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 36.979,20
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$ 31.201,20
	1510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 31.201,20
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
	1510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.155,60
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	R\$ 2.311,20
	1510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 2.311,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1889-6305-662	Página 2 / 5
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos

RECEITAS

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2024
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros 1510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 2.311,20 R\$ 2.311,20
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 20.800,80
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 20.800,80
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal 1511 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 17.334,00 R\$ 17.334,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros 1511 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa 1511 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros 1511 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.2	Contribuições	R\$ 257.698,80
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 257.698,80
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 257.698,80
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 257.698,80
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 1507 COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	R\$ 254.232,00 R\$ 254.232,00
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros 1507 COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa 1507 COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros 1507 COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 21.956,40
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 4.622,40
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 4.622,40
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	R\$ 4.622,40
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 4.622,40
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 17.334,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	R\$ 17.334,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 17.334,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.334,00 R\$ 17.334,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 95.914,80
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 87.825,60
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 87.825,60
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 86.670,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.892,00 R\$ 80.892,00
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.311,20 R\$ 2.311,20
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.311,20 R\$ 2.311,20
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	R\$ 1.155,60
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ 2.311,20
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ 2.311,20
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	R\$ 2.311,20
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.311,20 R\$ 2.311,20
1.6.9	Outros Serviços	R\$ 5.778,00
1.6.9.9	Outros Serviços	R\$ 5.778,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	R\$ 5.778,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.311,20 R\$ 2.311,20
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1889-6305-662	Página 3 / 5
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos

RECEITAS

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2024
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60
1.7	Transferências Correntes	R\$ 20.321.972,21
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 14.092.310,81
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	R\$ 12.373.260,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 12.368.220,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 11.114.220,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 11.114.220,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.110.720,80
	1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 975.819,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 2.027.680,20
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.254.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	R\$ 1.254.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 909.150,00
	1104 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 344.850,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 5.040,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 5.040,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.780,00
	1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 315,00
	1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 945,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 180.966,96
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	R\$ 180.966,96
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	R\$ 693,36
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	R\$ 693,36
	1504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	R\$ 693,36
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	R\$ 180.273,60
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	R\$ 180.273,60
	1504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	R\$ 180.273,60
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 1.109.923,75
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.109.923,75
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	R\$ 867.796,07
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	R\$ 867.796,07
	1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 563.128,07
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	R\$ 304.668,00
	1051 Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias	R\$ 304.668,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	R\$ 191.052,16
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	R\$ 191.052,16
	1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 191.052,16
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	R\$ 49.919,92
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	R\$ 49.919,92
	1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 16.067,92
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	R\$ 33.852,00
	1051 Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias	R\$ 33.852,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	R\$ 1.155,60
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	R\$ 1.155,60
	1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.155,60
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	R\$ 260.010,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	R\$ 132.894,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$ 132.894,00
	1107 Salário Educação	R\$ 132.894,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	R\$ 52.002,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	R\$ 52.002,00
	1142 FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 52.002,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	R\$ 75.114,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	R\$ 75.114,00
	1143 FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 75.114,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 140.634,10
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 140.634,10
1.7.1.6.50.0.1	Transferências FNAS	R\$ 140.634,10
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 104.004,00
	1934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	R\$ 104.004,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 19.830,10
	1940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 19.830,10



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1889-6305-662	Página 4 / 5
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos

RECEITAS

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2024
1.7.1.6.50.0.1.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil 1936 ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$ 16.800,00 R\$ 16.800,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	R\$ 27.516,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	R\$ 27.516,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.516,00 R\$ 27.516,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 4.010.909,40
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	R\$ 3.752.055,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	R\$ 3.363.352,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 3.363.352,00 R\$ 1.933.927,40 R\$ 210.209,50 R\$ 1.219.215,10
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	R\$ 340.403,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 340.403,00 R\$ 170.161,20 R\$ 42.620,90 R\$ 127.620,90
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 39.100,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 39.100,00 R\$ 19.600,00 R\$ 4.800,00 R\$ 14.700,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 9.200,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 9.200,00 R\$ 9.200,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 102.848,40
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 102.848,40
1.7.2.3.50.0.1	<<Natureza não encontrada>>	R\$ 102.848,40
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária 1491 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	R\$ 30.045,60 R\$ 30.045,60
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC 1492 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual	R\$ 27.734,40 R\$ 27.734,40
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde 1497 Vigilância em Saúde	R\$ 34.668,00 R\$ 34.668,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF 1498 Assistência Farmacêutica	R\$ 10.400,40 R\$ 10.400,40
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	R\$ 156.006,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	R\$ 156.006,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	R\$ 156.006,00
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual 1117 PETE - Transporte Escolar Estadual	R\$ 156.006,00 R\$ 156.006,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 2.218.752,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 2.218.752,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 2.218.752,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal 1101 FUNDEB 70% 1102 FUNDEB 30%	R\$ 2.218.752,00 R\$ 1.775.001,60 R\$ 443.750,40
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 4.622,40
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 2.311,20
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 2.311,20
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	R\$ 2.311,20
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 2.311,20
1.9.2.1	Indenizações	R\$ 1.155,60
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	R\$ 1.155,60
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
1.9.2.2	Restituições	R\$ 1.155,60
1.9.2.2.99	Outras Restituições	R\$ 1.155,60
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal 1000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.155,60 R\$ 1.155,60
2	Receitas de Capital	R\$ 102.501,72
2.2	Alienação de Bens	R\$ 57.780,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	R\$ 57.780,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 57.780,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação Digital
1889-6305-662

Página
5 / 5

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos

RECEITAS

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2024
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 57.780,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	R\$ 57.780,00
	1501 Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 57.780,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 44.721,72
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 4.275,72
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 4.275,72
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.275,72
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	R\$ 4.275,72
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	R\$ 4.275,72
	1518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.275,72
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 40.446,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	R\$ 40.446,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 40.446,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	R\$ 40.446,00
	1520 Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	R\$ 40.446,00
Total Geral		R\$ 21.915.174,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1660-2095-271	Página 1 / 3
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2024
1	Receitas Correntes	R\$ 21.812.673,21
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.110.508,60
1.1.1	Impostos	R\$ 1.052.728,60
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	R\$ 451.261,80
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 157.161,60
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 138.672,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 11.556,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 5.778,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 294.100,20
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 288.900,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 2.889,00
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 424.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 424.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 419.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 419.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	R\$ 350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	R\$ 69.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	R\$ 5.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 5.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	R\$ 5.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	R\$ 5.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 177.466,80
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	R\$ 177.466,80
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 177.466,80
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	R\$ 174.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.1.2	Taxas	R\$ 57.780,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 36.979,20
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 36.979,20
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$ 31.201,20
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	R\$ 2.311,20
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 2.311,20
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 20.800,80
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 20.800,80
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	R\$ 17.334,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.2	Contribuições	R\$ 257.698,80
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 257.698,80
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 257.698,80
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 257.698,80
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	R\$ 254.232,00
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 21.956,40
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 4.622,40
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 4.622,40
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	R\$ 4.622,40
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 4.622,40
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	R\$ 1.155,60
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 17.334,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	R\$ 17.334,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 17.334,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 17.334,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1660-2095-271	Página 2 / 3
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2024
1.6	Receita de Serviços	R\$ 95.914,80
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 87.825,60
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 87.825,60
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 86.670,00
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$ 80.892,00
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	R\$ 2.311,20
1.6.1.1.01.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	R\$ 2.311,20
1.6.1.1.01.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	R\$ 1.155,60
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	R\$ 1.155,60
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ 2.311,20
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ 2.311,20
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	R\$ 2.311,20
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	R\$ 2.311,20
1.6.9	Outros Serviços	R\$ 5.778,00
1.6.9.9	Outros Serviços	R\$ 5.778,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	R\$ 5.778,00
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	R\$ 2.311,20
1.6.9.9.99.02	Outros Serviços - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.6.9.9.99.03	Outros Serviços - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.6.9.9.99.04	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 1.155,60
1.7	Transferências Correntes	R\$ 20.321.972,21
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 14.092.310,81
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	R\$ 12.373.260,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 12.368.220,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 11.114.220,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 11.114.220,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.254.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	R\$ 1.254.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 5.040,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 5.040,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 180.966,96
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	R\$ 180.966,96
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	R\$ 693,36
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	R\$ 693,36
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	R\$ 180.273,60
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	R\$ 180.273,60
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 1.109.923,75
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.109.923,75
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	R\$ 867.796,07
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	R\$ 867.796,07
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	R\$ 304.668,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	R\$ 191.052,16
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	R\$ 191.052,16
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	R\$ 49.919,92
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	R\$ 49.919,92
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	R\$ 33.852,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	R\$ 1.155,60
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	R\$ 1.155,60
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	R\$ 260.010,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	R\$ 132.894,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$ 132.894,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	R\$ 52.002,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	R\$ 52.002,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	R\$ 75.114,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	R\$ 75.114,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 140.634,10
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 140.634,10
1.7.1.6.50.0.1	Transferências FNAS	R\$ 140.634,10



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1660-2095-271	Página 3 / 3
---------------------------------	---	------------------------

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2024
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 104.004,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 19.830,10
1.7.1.6.50.0.1.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil	R\$ 16.800,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	R\$ 27.516,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	R\$ 27.516,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	R\$ 27.516,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 4.010.909,40
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	R\$ 3.752.055,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	R\$ 3.363.352,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 3.363.352,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	R\$ 340.403,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 340.403,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 39.100,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 39.100,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 9.200,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	R\$ 9.200,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 102.848,40
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 102.848,40
1.7.2.3.50.0.1	<<Natureza não encontrada>>	R\$ 102.848,40
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária	R\$ 30.045,60
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC	R\$ 27.734,40
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde	R\$ 34.668,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF	R\$ 10.400,40
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	R\$ 156.006,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	R\$ 156.006,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	R\$ 156.006,00
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual	R\$ 156.006,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 2.218.752,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 2.218.752,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 2.218.752,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	R\$ 2.218.752,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 4.622,40
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 2.311,20
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 2.311,20
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	R\$ 2.311,20
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	R\$ 1.155,60
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	R\$ 1.155,60
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 2.311,20
1.9.2.1	Indenizações	R\$ 1.155,60
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	R\$ 1.155,60
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	R\$ 1.155,60
1.9.2.2	Restituições	R\$ 1.155,60
1.9.2.2.99	Outras Restituições	R\$ 1.155,60
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	R\$ 1.155,60
2	Receitas de Capital	R\$ 102.501,72
2.2	Alienação de Bens	R\$ 57.780,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	R\$ 57.780,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 57.780,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 57.780,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	R\$ 57.780,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 44.721,72
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 4.275,72
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 4.275,72
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.275,72
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	R\$ 4.275,72
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	R\$ 4.275,72
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 40.446,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	R\$ 40.446,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 40.446,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	R\$ 40.446,00
Total Geral		R\$ 21.915.174,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1612-3344-888

Página

1 / 3

Metas da Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2020			2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes			13.700.158,60		17.334.964,39	15.255.028,65
Pessoal e encargos sociais			7.645.521,93		10.322.693,37	7.834.968,64
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes			6.054.636,67		7.012.271,02	7.420.060,01
Despesas de capital			2.397.740,45		398.115,05	1.910.951,59
Investimentos			2.338.961,21		343.115,05	1.847.452,71
Custeados com recursos de alienação de ativos			8.900,00			6.086,61
Outros recursos			2.330.061,21		343.115,05	1.841.366,10
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida			58.779,24		55.000,00	63.498,88
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos			58.779,24		55.000,00	63.498,88
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1612-3344-888

Página

2 / 3

Metas da Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2022			2023		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes	15.722.254,00			16.823.881,78		5.942.809,10
Pessoal e encargos sociais	8.990.530,00			9.619.867,10		3.018.766,70
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes	6.731.724,00			7.204.014,68		2.924.042,40
Despesas de capital	739.180,00			789.852,60		1.638.037,62
Investimentos	685.180,00			732.072,60		1.622.465,89
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	685.180,00			732.072,60		1.622.465,89
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	54.000,00			57.780,00		15.571,73
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	54.000,00			57.780,00		15.571,73
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1612-3344-888

Página

3 / 3

Metas da Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2024		2025		2026	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Despesas correntes	18.169.792,32		19.806.333,17		19.800.000,00	
Pessoal e encargos sociais	10.389.456,47		11.324.507,48		11.300.000,00	
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes	7.780.335,85		8.481.825,69		8.500.000,00	
Despesas de capital	853.040,81		928.554,83		938.000,00	
Investimentos	790.638,41		861.795,82		870.000,00	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	790.638,41		861.795,82		870.000,00	
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	62.402,40		66.759,01		68.000,00	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	62.402,40		66.759,01		68.000,00	
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1075-2178-066

Página

1 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2020			2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Dívida consolidada			122.605,09	65.805,13	155.870,64	
Dívida mobiliária						
Outras dívidas			122.605,09	65.805,13	155.870,64	
Deduções			2.834.304,02	1.700.000,00	5.535.957,67	
Ativo disponível			2.834.304,02	1.700.000,00	5.580.674,01	
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados					-44.716,34	
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1075-2178-066

Página

2 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2022			2023		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Dívida consolidada	99.070,68		303.200,41	124.070,68		
Dívida mobiliária						
Outras dívidas	99.070,68		303.200,41	124.070,68		
Deduções	2.800.000,00		5.098.284,10	2.000.000,00		
Ativo disponível	2.800.000,00		5.890.688,56	2.000.000,00		
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados			-792.404,46			
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1075-2178-066

Página

3 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2024		2025		2026	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Dívida consolidada	51.621,59		35.000,00			
Dívida mobiliária						
Outras dívidas	51.621,59		35.000,00			
Deduções	1.500.000,00		1.200.000,00		2.500.000,00	
Ativo disponível	1.500.000,00		1.200.000,00		2.500.000,00	
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
2119-7798-358

Página
1 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2020			2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)			16.688.899,34			
Receitas correntes			16.931.207,34		21.600.396,84	20.806.137,83
Receita tributária			730.360,69		602.090,69	1.097.604,63
Impostos			685.206,19		526.514,46	1.050.212,08
Taxas			45.154,50		71.797,43	47.392,55
Contribuição de melhorias					3.778,80	
Receita de contribuições			203.576,40		70.537,82	214.286,10
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p			203.576,40		70.537,82	214.286,10
Receita patrimonial			24.585,06		7.778,81	173.402,90
Receitas imobiliárias			285,54			22,74
Receitas de valores mobiliários			24.299,52		7.778,81	173.380,16
Aplicações financeiras			24.299,52		7.778,81	173.380,16
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços			59.655,26		19.596,03	93.567,08
Transferências correntes			15.913.029,93		20.900.393,49	19.202.105,74
Transferências intergovernamentais			15.877.338,00		20.900.393,49	18.155.858,96
Transferências da união			11.469.606,23		14.322.216,76	12.663.004,28
Cota parte do FPM			7.054.187,67		11.893.180,97	9.486.970,20
Complementação cota-parte do FPM			794.448,57		690.034,78	978.929,85
Cota-parte do ITR			3.621,63		3.526,89	3.723,19
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP			141.867,66		120.921,98	229.235,13
Transferências de recursos do SUS			1.645.969,79		1.058.814,94	1.552.196,03
Transferências de recursos FNAS			243.617,24		308.602,98	89.614,50
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE			1.585.893,67		247.134,22	322.335,38
Transferências do salário educação			109.821,43		134.980,56	124.396,04
Demais transferências de recursos do FN			318.276,99		92.000,00	131.212,95
Demais transferências da União			1.157.795,25		20.153,66	66.726,39
Transferências do Estado			2.964.402,39		4.478.740,43	3.620.116,86
Cota-parte do ICMS			2.396.131,64		3.904.772,40	3.036.840,07
Cota-parte do IPVA			231.730,10		258.218,82	244.836,65
Cota-parte do IPI			39.115,09		10.076,83	45.408,36
Cota-parte da CIDE			8.584,30		12.422,70	5.545,31
Demais transferências dos Estados			288.841,26		293.249,68	287.486,47



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

2 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Transferências dos Municípios

- Transferências de recursos do SUS
- Transferências a consórcios públicos
- Outras transferências dos Municípios

Transferências dos Multigovernamentais

- Transferências de recursos do FUNDEB
- Demais transferências multigovernamentais

- Transferências de instituições privadas
- Transferências de pessoas
- Transferências de convênios
- Demais transferências correntes

Outras receitas correntes

- Multa e juros de mora

Receita de dívida ativa

- Dívida ativa tributária
- Dívida ativa não tributária
- Demais receitas correntes

Receita de capital

- Operações de crédito
- Amortização de empréstimos

Alienação de bens, direitos e ativos

- Alienação de bens móveis
- Alienação de bens imóveis
- Alienação de Bens Intangíveis
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

Transferência de capital

- Transferências intergovernamentais
- Transferências de convênios
- Demais transferências de capital

- Outras receitas de capital

Receitas primárias advindas de PPP

Receitas correntes intra orçamentárias

- Receitas tributárias intra orçamentárias
- Receita de contribuições intra orçamentárias
- Receita patrimonial intra orçamentárias
- Receitas agropecuárias intra orçamentárias
- Receita industrial intra orçamentárias
- Receita de serviços intra orçamentárias
- Transferências correntes intra orçamentárias
- Outras receitas correntes intra orçamentárias

Receitas de capital intra orçamentárias

- Operações de crédito intra orçamentárias
- Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias
- Amortização de empréstimos intra orçamentárias
- Transferência de capital intra orçamentárias

1.443.329,38

1.443.329,38

35.691,93

766.509,19

766.509,19

484.748,48

281.760,71

2.099.436,30

2.099.436,30

47.680,78

47.680,78

25.184,02

22.496,76

1.872.737,82

1.872.737,82

1.046.246,78

25.171,38

25.171,38

4.000,00

4.000,00

4.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

3 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

4 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2022			2023		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)						
Receitas correntes	19.699.134,00		12.164.483,48	21.078.073,38		2.622.647,29
Receita tributária	807.500,00		986.503,08	864.025,00		335.959,44
Impostos	753.500,00		940.719,63	806.245,00		306.696,88
Taxas	50.000,00		45.783,45	53.500,00		29.262,56
Contribuição de melhorias	4.000,00			4.280,00		
Receita de contribuições	223.000,00		227.945,74	238.610,00		64.186,08
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	223.000,00		227.945,74	238.610,00		64.186,08
Receita patrimonial	19.000,00		804.357,95	20.330,00		182.600,90
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	19.000,00		804.357,95	20.330,00		182.600,90
Aplicações financeiras	19.000,00		804.357,95	20.330,00		182.600,90
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	83.000,00		98.287,21	88.810,00		33.162,59
Transferências correntes	18.566.634,00		10.047.389,50	19.866.298,38		2.006.738,28
Transferências intergovernamentais	18.566.634,00		10.047.389,50	19.866.298,38		2.006.738,28
Transferências da união	12.652.634,00		3.539.314,76	13.538.318,38		291.152,72
Cota parte do FPM	10.400.000,00			11.128.000,00		
Complementação cota-parte do FPM	800.000,00		1.364.764,70	856.000,00		
Cota-parte do ITR	4.000,00		5.219,31	4.280,00		35,27
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos			362.474,06			80.884,29
Cota-parte do FEP	156.000,00		357.444,22	166.920,00		80.608,78
Transferências de recursos do SUS	960.474,00			1.027.707,18		
Transferências de recursos FNAS	107.160,00		99.369,37	114.661,20		51.838,87
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE	225.000,00		1.350.043,10	240.750,00		77.785,51
Transferências do salário educação	115.000,00		154.953,38	123.050,00		47.819,14
Demais transferências de recursos do FN	110.000,00		114.073,36	117.700,00		14.277,42
Demais transferências da União			1.081.016,36			15.688,95
Transferências do Estado	3.994.000,00		4.193.798,61	4.273.580,00		1.137.371,84
Cota-parte do ICMS	3.400.000,00		3.409.149,46	3.638.000,00		817.099,21
Cota-parte do IPVA	310.000,00		340.322,54	331.700,00		275.745,56
Cota-parte do IPI	50.000,00		39.111,40	53.500,00		8.847,61
Cota-parte da CIDE	10.000,00		8.518,45	10.700,00		55,26
Demais transferências dos Estados	224.000,00		396.696,76	239.680,00		35.624,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

5 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Transferências dos Municípios

- Transferências de recursos do SUS
- Transferências a consórcios públicos
- Outras transferências dos Municípios

Transferências dos Multigovernamentais

- Transferências de recursos do FUNDEB
- Demais transferências multigovernamentais

- Transferências de instituições privadas
- Transferências de pessoas
- Transferências de convênios
- Demais transferências correntes

Outras receitas correntes

- Multa e juros de mora

Receita de dívida ativa

- Divida ativa tributária
- Divida ativa não tributária
- Demais receitas correntes

Receita de capital

- Operações de crédito
- Amortização de empréstimos

Alienação de bens, direitos e ativos

- Alienação de bens móveis
- Alienação de bens imóveis
- Alienação de Bens Intangíveis
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

Transferência de capital

- Transferências intergovernamentais
- Transferências de convênios
- Demais transferências de capital
- Outras receitas de capital

Receitas primárias advindas de PPP

Receitas correntes intra orçamentárias

- Receitas tributárias intra orçamentárias
- Receita de contribuições intra orçamentárias
- Receita patrimonial intra orçamentárias
- Receitas agropecuárias intra orçamentárias
- Receita industrial intra orçamentárias
- Receita de serviços intra orçamentárias
- Transferências correntes intra orçamentárias
- Outras receitas correntes intra orçamentárias

Receitas de capital intra orçamentárias

- Operações de crédito intra orçamentárias
- Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias
- Amortização de empréstimos intra orçamentárias
- Transferência de capital intra orçamentárias

1.920.000,00

1.920.000,00

88.700,00

88.700,00

88.700,00

2.314.276,13

2.314.070,37

205,76

2.862.940,16

2.862.940,16

2.381.836,16

481.104,00

2.054.400,00

2.054.400,00

94.909,00

94.909,00

94.909,00

578.213,72

578.213,72

763.092,22

763.092,22

763.092,22



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

6 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

7 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Descrição	2024		2025		2026	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)						
Receitas correntes	22.764.319,25		24.813.863,65		27.096.192,00	
Receita tributária	933.147,00		1.017.130,18		1.065.000,00	
Impostos	870.744,60		949.111,59		1.000.000,00	
Taxas	57.780,00		62.980,19		60.000,00	
Contribuição de melhorias	4.622,40		5.038,40		5.000,00	
Receita de contribuições	257.698,80		280.891,68		280.000,00	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	257.698,80		280.891,68		280.000,00	
Receita patrimonial	21.956,40		23.932,46		24.592,00	
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	21.956,40		23.932,46		24.592,00	
Aplicações financeiras	21.956,40		23.932,46		24.592,00	
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	95.914,80		104.547,12		1.050.000,00	
Transferências correntes	21.455.602,25		23.387.362,21		24.676.600,00	
Transferências intergovernamentais	21.455.602,25		23.387.362,21		24.676.600,00	
Transferências da união	14.621.383,85		15.938.064,15		17.008.000,00	
Cota parte do FPM	12.018.240,00		13.099.881,60		14.155.000,00	
Complementação cota-parte do FPM	924.480,00		1.007.683,20		1.008.000,00	
Cota-parte do ITR	4.622,40		5.038,42		5.000,00	
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	180.273,60		197.253,98		198.000,00	
Transferências de recursos do SUS	1.109.923,75		1.209.816,88		1.209.000,00	
Transferências de recursos FNAS	123.834,10		134.979,17		145.000,00	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE	260.010,00		283.410,90		288.000,00	
Transferências do salário educação	132.894,00		144.854,46		148.000,00	
Demais transferências de recursos do FN	127.116,00		138.556,44		140.000,00	
Demais transferências da União						
Transferências do Estado	4.615.466,40		5.030.858,38		5.149.100,00	
Cota-parte do ICMS	3.929.040,00		4.282.653,60		4.389.000,00	
Cota-parte do IPVA	358.236,00		390.477,24		401.500,00	
Cota-parte do IPI	57.780,00		62.980,20		62.500,00	
Cota-parte da CIDE	11.556,00		12.596,04		12.900,00	
Demais transferências dos Estados	258.854,40		282.151,30		283.200,00	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

8 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Transferências dos Municípios

- Transferências de recursos do SUS
- Transferências a consórcios públicos
- Outras transferências dos Municípios

Transferências dos Multigovernamentais

- Transferências de recursos do FUNDEB
- Demais transferências multigovernamentais

- Transferências de instituições privadas
- Transferências de pessoas
- Transferências de convênios
- Demais transferências correntes

Outras receitas correntes

- Multa e juros de mora

Receita de dívida ativa

- Dívida ativa tributária
- Dívida ativa não tributária
- Demais receitas correntes

Receita de capital

- Operações de crédito
- Amortização de empréstimos

Alienação de bens, direitos e ativos

- Alienação de bens móveis
- Alienação de bens imóveis
- Alienação de Bens Intangíveis
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

Transferência de capital

- Transferências intergovernamentais
- Transferências de convênios
- Demais transferências de capital

- Outras receitas de capital

Receitas primárias advindas de PPP

Receitas correntes intra orçamentárias

- Receitas tributárias intra orçamentárias
- Receita de contribuições intra orçamentárias
- Receita patrimonial intra orçamentárias
- Receitas agropecuárias intra orçamentárias
- Receita industrial intra orçamentárias
- Receita de serviços intra orçamentárias
- Transferências correntes intra orçamentárias
- Outras receitas correntes intra orçamentárias

Receitas de capital intra orçamentárias

- Operações de crédito intra orçamentárias
- Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias
- Amortização de empréstimos intra orçamentárias
- Transferência de capital intra orçamentárias

2.218.752,00

2.218.752,00

102.501,72

102.501,72

102.501,72

2.418.439,68

2.418.439,68

111.726,87

111.726,87

111.726,87

2.519.500,00

2.519.500,00

113.005,00

113.005,00

113.005,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2119-7798-358

Página

9 / 9

Metas da Receita

LDO 2024 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

1 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 0.91 Contribuições ao PASEP

Objetivo: Recolhimento do PASEP

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal				Total:	0,00
Fonte de recurso				Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				161.784,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	-				1.733,40
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-				115,56
				Total:	163.632,96



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

2 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 0.92 Gestão da Dívida Pública

Objetivo: Pagamento das dívidas públicas

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			64.180,40
			Total:	64.180,40



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

3 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 0.93 Sentenças Judiciais / Precatórios

Objetivo: Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
				Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			49.918,80
				Total:
				49.918,80



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

4 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 0.99 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: • Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal				Total:	0,00
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				519.162,25
				Total:	519.162,25



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

5 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.9 Patrulha Rodoviária Rural

Objetivo: Renovação e Aquisição dos equipamentos rodoviários rurais do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			28.890,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	-			17.334,00
			Total:	46.224,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

6 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.11 Agroindustrialização Familiar Ecológica

Objetivo: incentivar a produção da agricultura familiar e a agroindustrialização de forma ecológica

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			23.112,00
Total:				23.112,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

7 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.16 Construção, Ampliação ou Reforma de Creche

Objetivo: Manutenção, construção, reforma e ampliação de unidades escolares da educação infantil - creche.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			100.000,00
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-			6.933,60
			Total:	106.933,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

8 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.23 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas

Objetivo: Construção, Ampliação ou Reforma das escolas do município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			6.933,60
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-			11.556,00
			Total:	18.489,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

9 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.24 Ônibus / Micro-ônibus Escolar

Objetivo: renovação da frota de ônibus escolas do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2024
25 26 - Aquisição de Ônibus / Micro-ônibus	1 - Taxa de Evasão Escolar	%	Anual	1,00
Total:				1,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	1.155,60
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	1.155,60
Total:		2.311,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

10 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.34 Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde

Objetivo: manutenção e aquisição de bens relacionados a estrutura para funcionamento das UBS

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			1.155,60
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-			4.275,72
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	-			808,92
			Total:	6.240,24



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

11 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.42 Renovação da Frota Rodoviária

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos rodoviários

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			23.112,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	-			40.446,00
Total:				63.558,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

12 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.43 Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas Vicinais

Objetivo: Pavimentação Poliédrica e restauração das estradas vicinais do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			127.116,00
Total:				127.116,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

13 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.44 Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias

Objetivo: Pavimentação asfáltica e recape de vias do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			127.116,00
Total:				127.116,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

14 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.45 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Objetivo: Construir, ampliar ou reformar prédios públicos

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			92.448,00
Total:				92.448,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

15 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.50 Estruturação do Centro de Referência da Assistência Social

Objetivo: Reforma, ampliação do centro, aquisição de móveis e equipamentos para o desenvolvimento das atividades do CRAS.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			23.112,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-			9.429,70
			Total:	32.541,70



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

16 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.62 Campos, Quadras e Centros Esportivos

Objetivo: Construção, ampliação e reforma de campos, quadras e centros esportivos do município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte para Qualidade de Vida

Objetivo:

- Promover diversos eventos esportivos e de lazer para nossos munícipes, sempre respeitando e conhecendo os limites e as possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para manutenção de sua própria saúde;

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			5.778,00
			Total:	5.778,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

17 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.64 Imóveis Urbanos

Objetivo: Aquisição de imóveis e terrenos para disponibilização de infraestruturas para o fomento a industrialização no município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			7.724,56
Total:				7.724,56



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

18 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.66 Manutenção e Expansão da Iluminação Pública

Objetivo: Gestão da iluminação pública no município, reforma e expansão da rede e manutenção mensal.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				23.112,00
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	-				257.698,80
				Total:	280.810,80



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

19 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 1.68 Gestão de Programas de Habitação Popular

Objetivo: Manutenção das atividades relacionadas a gestão de programas de habitação popular no município através do fundo municipal de habitação.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			11.556,00
Total:				11.556,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

20 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.1 Gestão do Legislativo Municipal

Objetivo: Manter as atividades do legislativo municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 2001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão e Apoio Legislativo

Objetivo: • Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinantes, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais e regimentais do órgão e seus membros.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				1.347.068,27
				Total:	1.347.068,27



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

21 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.2 Gestão do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manutenção das atividades do gabinete do prefeito

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo:

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Púublicidade e Eficiência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				461.767,92
			Total:		461.767,92



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

22 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.3 Assessorias Diretas

Objetivo: Manutenção das atividades da assessoria direta - Jurídico.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão Judiciária

Objetivo: • Gestão dos processos judiciais do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal				Total:	0,00
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				182.826,60
				Total:	182.826,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

23 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.4 Publicidade dos Atos Oficiais

Objetivo: Publicação e divulgação dos atos oficiais do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo:

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Públcidade e Eficiência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				46.224,00
			Total:		46.224,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

24 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.5 Administração Pública Municipal

Objetivo: Manter as atividades da administração municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo:

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Púublicidade e Eficiência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			1.772.099,80
			Total:	1.772.099,80



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

25 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.6 Finança Pública Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento financeiro municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo:

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Púbcidade e Eficiência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			584.208,96
			Total:	584.208,96



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

26 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.7 Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Manutenção das atividades realizadas com o intuito de fomentar a agricultura municipal e desenvolvimento econômico

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				1.123.164,00
Total:					1.123.164,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

27 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.8 Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural

Objetivo: manutenção dos maquinários da agricultura

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			190.674,00
			Total:	190.674,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

28 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Objetivo: Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: • Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				88.981,20
Total:					88.981,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

29 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.12 Preservação e Recuperação Ambiental

Objetivo: Desenvolver atividades com o intuito de desenvolver a preservação e a recuperação ambiental no município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 10 - Município Verde

Objetivo: • Programa ambiental inovador que estimulará a descentralização da gestão ambiental e a implementação de uma agenda ambiental estratégica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			11.556,00
			Total:	11.556,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

30 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.13 Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública

Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas da educação, cultura e da biblioteca pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
				Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			250.765,20
			Total:	250.765,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

31 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.14 Gestão da Educação Infantil - Creche

Objetivo: manutenção das atividades voltadas a educação infantil, creches municipais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00	
Valor Fiscal						
Fonte de recurso	Destinação				2024	
1101 - FUNDEB 70%	-				406.771,20	
1102 - FUNDEB 30%	-				77.425,20	
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-				136.893,00	
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-				185.340,80	
1107 - Salário Educação	-				34.668,00	
Total:					841.098,20	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

32 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.15 Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche

Objetivo: Manutenção da distribuição e disponibilização da merenda para a creche municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			46.178,40
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			16.816,29
			Total:	62.994,69



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

33 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.17 Gestão da Educação Infantil - Pré Escola

Objetivo: manutenção das atividades da educação infantil pré escola

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1101 - FUNDEB 70%	-	355.924,80
1102 - FUNDEB 30%	-	73.958,40
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	131.449,50
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	121.692,80
1107 - Salário Educação	-	23.112,00
Total:		706.137,50



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

34 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.18 Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola

Objetivo: Manutenção da Merenda Escolar da educação infantil - Pré escola

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			31.556,00
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			9.799,49
			Total:	41.355,49



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

35 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.20 Gestão do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção das atividades do ensino fundamental nas escola do município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1101 - FUNDEB 70%	-	962.961,48
1102 - FUNDEB 30%	-	105.159,60
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	322.071,90
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	87.825,60
1107 - Salário Educação	-	28.890,00
Total:		1.506.908,58



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

36 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.21 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção da merenda escolar do ensino fundamental nas escolas do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			47.334,00
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			25.386,22
			Total:	72.720,22



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

37 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.22 Transporte Escolar

Objetivo: Manutenção do transporte escolar no município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1102 - FUNDEB 30%	-				117.871,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-				232.493,60
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-				192.083,25
1107 - Salário Educação	-				46.224,00
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual	-				156.006,00
1143 - FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-				75.114,00
Total:					819.792,05



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

38 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.25 Gestão da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da educação de jovens e adultos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
				Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			17.334,00
			Total:	17.334,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

39 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.26 Gestão da Educação Especial

Objetivo: Manutenção da educação especial no município de bela vista da caroba

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: • Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1101 - FUNDEB 70%	-			49.344,12
1102 - FUNDEB 30%	-			69.336,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			34.668,00
			Total:	153.348,12



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

40 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.28 Eventos e Promoções Culturais

Objetivo: Apoio e realização de eventos e promoções culturais

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 14 - Cultura no Município

Objetivo:

- Promover políticas culturais, apoiando e direcionando recursos para investimentos em projetos culturais, tanto de ação direta quanto de fomento.
- Desenvolver o setor cultural, fortalecendo a produção, difusão e o consumo cultural, de forma a corrigir distorções, resolver os problemas detectados em seu diagnóstico.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2024
26 71 - Eventos e Promoções Culturais	8 - Renda Per Capita	%	Anual	3,00
27 71 - Eventos e Promoções Culturais	8 - Renda Per Capita	%	Anual	3,00
28 71 - Eventos e Promoções Culturais	8 - Renda Per Capita	%	Anual	3,00
Total:				9,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	52.002,00
Total:		52.002,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

41 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.29 Gestão da Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento de saúde do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			189.518,40
			Total:	189.518,40



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

42 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.30 Conselho Municipal de Saúde

Objetivo: Manutenção das atividades do conselho municipal de saúde do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			17.334,00
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-			4.622,40
			Total:	21.956,40



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

43 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.31 Atenção Primária a Saúde

Objetivo: Manutenção das atividades direcionadas a atenção básica/primária no município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias	-				304.668,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-				1.781.043,94
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-				11.556,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-				573.199,99
Total:					2.670.467,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

44 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.33 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo: Manutenção das atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do município inclusive as voltadas para ao atendimento da pessoa com deficiência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			484.918,65
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-			157.757,76
			Total:	642.676,41



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

45 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.35 Farmácia Básica

Objetivo: Manutenção das atividades da farmácia básica do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-				175.495,60
1498 - Assistência Farmacêutica	-				9.400,40
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	-				2.311,20
Total:					187.207,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

46 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.36 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a vigilância epidemiológica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
			Total:	0,00
Fonte de recurso	Destinação			2024
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias	-			33.852,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			62.402,40
			Total:	96.254,40



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

47 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.37 Vigilância Sanitária

Objetivo: manutenção das atividades voltadas a vigilancia sanitária, que compõe o eixo da vigilancia em saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	108.626,40
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	40.446,00
1497 - Vigilância em Saúde	-	34.668,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-	13.867,20
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	-	37.325,88
Total:		234.933,48



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

48 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.38 Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais de Saúde

Objetivo: manutenção das atividades dos consórcios intermunicipais e associações regionais de saúde dos quais o município faz parte.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-				658.372,80
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual	-				27.734,40
Total:					686.107,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

49 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.39 Coleta de Resíduos Ambulatoriais

Objetivo: coleta e destinação dos resíduos ambulatoriais das ub's do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso				Destinação	2024
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-				69.336,00
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-				13.867,20
Total:					83.203,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

50 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.40 Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento de viação, obras e serviços públicos do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	1.155.371,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	-	179.233,56
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-	11.556,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-	16.178,40
Total:		1.362.338,96



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

51 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.41 Manutenção da Frota Rodoviária

Objetivo: manutenção da frota rodoviária do município destinada a manutenção de estradas e vias.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				1.063.152,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-				11.556,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-				4.622,40
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-				9.084,44
				Total:	1.088.414,84



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

52 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.46 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMAS

Objetivo: Desenvolvimento das atividades voltadas a Proteção Social Básica realizando serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	379.410,80
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	-	46.224,00
1936 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	-	16.800,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-	10.400,40
Total:		452.835,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

53 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.47 Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2024
29 72 - Reuniões ordinárias do Conselho CMAS	13 - Taxa de Promoção a Proteção	%	Anual	4,00
30 72 - Reuniões ordinárias do Conselho CMAS	13 - Taxa de Promoção a Proteção	%	Anual	4,00
Total:				8,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	11.556,00
Total:		11.556,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

54 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.48 Benefícios Eventuais

Objetivo: Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				28.890,00
			Total:		28.890,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

55 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.49 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher

Objetivo: Atendimento às mulheres com equipe multidisciplinar visando promover e assegurar o fortalecimento da autoestima e da autonomia e o resgate da cidadania, além da prevenção, interrupção e superação das situações de violações aos seus direitos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: • Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				17.334,00
				Total:	17.334,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

56 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.51 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social

Objetivo: • Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos e promover as políticas públicas e ações voltadas para os idosos no município, proporcionando qualidade de vida e bem-estar social à população idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			23.112,00
			Total:	23.112,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

57 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.52 Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa

Objetivo: Desenvolvimento das atividades voltadas a Proteção e integração Social Básica da pessoa idosa realizando serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social

Objetivo: • Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos e promover as políticas públicas e ações voltadas para os idosos no município, proporcionando qualidade de vida e bem-estar social à população idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
				Valor Fiscal	
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				5.778,00
				Total:	5.778,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

58 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: O Conselho municipal promove amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho é consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas a pessoa idosa.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: • Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	4.622,40
Total:		4.622,40



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

59 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.59 Conselho Tutelar

Objetivo: Manter as atividades do conselho tutelar em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			199.180,88
			Total:	199.180,88



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

60 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.60 Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades da secretaria no planejamento das ações, participação em convênios e o desenvolvimento de projetos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo:

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Púublicidade e Eficiência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			201.259,92
			Total:	201.259,92



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

61 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.61 Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas ao desenvolvimento de atividades esportivas no município, promovendo jogos e eventos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte para Qualidade de Vida

Objetivo:

- Promover diversos eventos esportivos e de lazer para nossos munícipes, sempre respeitando e conhecendo os limites e as possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para manutenção de sua própria saúde;

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso					2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				153.039,48
				Total:	153.039,48



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

62 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.63 Gestão da Infraestrutura Urbana

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a implementação e organização da infraestrutura urbana do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			616.265,80
Total:				616.265,80



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

63 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.65 Fomento a Industrialização

Objetivo: Incrementar a implantação e expansão das atividades industriais, que efetivamente contribuam para o desenvolvimento econômico do município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Classificação Programática

Programa: 13 - Industrialização

Objetivo: • Desenvolvimento de política pública de desenvolvimento regional com ações voltadas a industrialização.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			23.112,00
Total:				23.112,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

64 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.67 Gestão de Resíduos Solidos / Orgânicos Urbanos

Objetivo: Gerenciamento dos resíduos solidos e organicos urbanos gerados no município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				277.000,00
				Total:	277.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

65 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.69 Defesa Civil

Objetivo: Mediante emergências públicas desenvolver conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reestruturativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: • Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				3.466,80
				Total:	3.466,80



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

66 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 2.70 Controle Interno Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do Controle Interno no Município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo:

- O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.
- Praticar os princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Púublicidade e Eficiência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2024
18 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
19 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
20 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
21 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
22 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
23 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
24 74 - Verificações e auditorias internas	8 - Renda Per Capita	%	Anual	20,00
Total:				140,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	109.856,52
Total:		109.856,52



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

67 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 5.58 Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adolescente - FMDCA

Objetivo: Estruturação através de aquisição de bens móveis, equipamentos, reforma ou ampliação dos prédios públicos voltados ao FMDCA nas ações de enfrentamento a situações de risco a Crianças e Adolescentes.

Tipo: 5 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			13.867,20
			Total:	13.867,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

68 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 6.54 Gestão da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			257.009,60
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	-			57.780,00
			Total:	314.789,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

69 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Manter as atividades do CMDCA, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			11.556,00
			Total:	11.556,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

70 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 6.56 Profissionalização / Menor Aprendiz

Objetivo: Fomentar a implementação e continuidade de programas de aprendizagem e melhorar a qualidade das atividades de aprendizagem dos adolescentes.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			99.826,60
			Total:	99.826,60



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2023-7117-287

Página

71 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

Ação: 6.57 Serviço de Acolhimento Familiar / Institucional

Objetivo: Manutenção a rede de proteção com serviços de acolhimento por famílias acolhedoras, ou instituições voltadas para o fim, promovendo a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo:

- Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2024
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				2.867,20
Total:					2.867,20



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1104-9247-256

Página

1 / 1

Relação de Valores LDO por Fonte de Recursos

LDO 2024

Código	Fonte de Recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1000	Recursos Ordinários (Livres) -	11.931.297,36	11.931.297,36	0,00
1051	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias -	338.520,00	338.520,00	0,00
1101	FUNDEB 70% -	1.775.001,60	1.775.001,60	0,00
1102	FUNDEB 30% -	443.750,40	443.750,40	0,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -	1.233.764,40	1.233.764,40	0,00
1104	Demais impostos vinculados à educação básica -	606.587,65	606.587,65	0,00
1107	Salário Educação -	132.894,00	132.894,00	0,00
1117	PETE - Transporte Escolar Estadual -	156.006,00	156.006,00	0,00
1142	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -	52.002,00	52.002,00	0,00
1143	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	75.114,00	75.114,00	0,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	3.547.203,79	3.547.203,79	0,00
1491	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual -	30.045,60	30.045,60	0,00
1492	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual -	27.734,40	27.734,40	0,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	771.403,75	771.403,75	0,00
1497	Vigilância em Saúde -	34.668,00	34.668,00	0,00
1498	Assistência Farmacêutica -	10.400,40	10.400,40	0,00
1501	Receitas de Alienações de Ativos -	57.780,00	57.780,00	0,00
1504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev -	180.966,96	180.966,96	0,00
1507	COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF -	257.698,80	257.698,80	0,00
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia -	36.979,20	36.979,20	0,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços -	20.800,80	20.800,80	0,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) -	9.200,00	9.200,00	0,00
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	4.275,72	4.275,72	0,00
1520	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual -	40.446,00	40.446,00	0,00
1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) -	104.004,00	104.004,00	0,00
1936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL -	16.800,00	16.800,00	0,00
1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único -	19.830,10	19.830,10	0,00
Total Geral		21.915.174,93	21.915.174,93	0,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1703-1590-051

Página

1 / 2

Resumo das Metas Financeiras da LDO

LDO 2024

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL					R\$ 1.991.662,79
2001 - Câmara Municipal de Bela Vista d	1	31	11 Gestão e Apoio Legislativo	2.1 Gestão do Legislativo Municipal	R\$ 1.347.068,27
2001 - GABINETE DO PREFEITO	4	122	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.2 Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 461.767,92
2002 - ASSESSORIAS DIRETAS	3	92	12 Gestão Judiciária	2.3 Assessorias Diretas	R\$ 182.826,60
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 1.818.323,80
3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	4	122	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.4 Publicidade dos Atos Oficiais	R\$ 46.224,00
3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	4	122	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.5 Administração Pública Municipal	R\$ 1.772.099,80
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					R\$ 584.208,96
4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4	123	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.6 Finança Pública Municipal	R\$ 584.208,96
5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS					R\$ 1.506.823,20
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENV	20	122	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA	R\$ 88.981,20
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENV	20	605	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	1.9 Patrulha Rodoviária Rural	R\$ 46.224,00
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENV	20	606	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	2.7 Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento Ec	R\$ 1.123.164,00
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENV	20	606	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	2.8 Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural	R\$ 190.674,00
5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENV	22	661	13 Industrialização	2.65 Fomento a Industrialização	R\$ 23.112,00
5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM	18	541	10 Município Verde	2.12 Preservação e Recuperação Ambiental	R\$ 11.556,00
5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM	18	543	7 Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável	1.11 Agroindustrialização Familiar Ecológica	R\$ 23.112,00
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					R\$ 4.652.190,45
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	122	9 Educação de Qualidade a Todos	2.13 Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública	R\$ 250.765,20
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	1.23 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas	R\$ 18.489,60
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	1.24 Ônibus / Micro-ônibus Escolar	R\$ 2.311,20
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	2.20 Gestão do Ensino Fundamental	R\$ 1.506.908,58
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	2.21 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	R\$ 72.720,22
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	9 Educação de Qualidade a Todos	2.22 Transporte Escolar	R\$ 819.792,05
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	1.16 Construção, Ampliação ou Reforma de Creche	R\$ 106.933,60
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.14 Gestão da Educação Infantil - Creche	R\$ 841.098,20
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.15 Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche	R\$ 62.994,69
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.17 Gestão da Educação Infantil - Pré Escola	R\$ 706.137,50
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	9 Educação de Qualidade a Todos	2.18 Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola	R\$ 41.355,49
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	366	9 Educação de Qualidade a Todos	2.25 Gestão da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 17.334,00
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	367	9 Educação de Qualidade a Todos	2.26 Gestão da Educação Especial	R\$ 153.348,12
6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	13	392	14 Cultura no Município	2.28 Eventos e Promoções Culturais	R\$ 52.002,00
7000 - SECRETARIA DE SAÚDE					R\$ 4.818.564,86
7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10	122	2 Saúde em Dia	2.29 Gestão da Saúde Pública	R\$ 189.518,40
7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10	125	2 Saúde em Dia	2.30 Conselho Municipal de Saúde	R\$ 21.956,40
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	2 Saúde em Dia	1.34 Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde	R\$ 6.240,24
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	2 Saúde em Dia	2.31 Atenção Primária a Saúde	R\$ 2.670.467,93
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	2 Saúde em Dia	2.39 Coleta de Resíduos Ambulatoriais	R\$ 83.203,20
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	2 Saúde em Dia	2.33 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	R\$ 642.676,41
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	2 Saúde em Dia	2.38 Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais de	R\$ 686.107,20
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	303	2 Saúde em Dia	2.35 Farmácia Básica	R\$ 187.207,20
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	2 Saúde em Dia	2.37 Vigilância Sanitária	R\$ 234.933,48
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	2 Saúde em Dia	2.36 Vigilância Epidemiológica	R\$ 96.254,40
8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$ 2.860.991,80
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB	15	452	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.44 Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias	R\$ 127.116,00
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB	23	451	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.45 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	R\$ 92.448,00
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB	26	782	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.42 Renovação da Frota Rodoviária	R\$ 63.558,00
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB	26	782	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.40 Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos	R\$ 1.362.338,96
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB	26	782	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.41 Manutenção da Frota Rodoviária	R\$ 1.088.414,84



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1703-1590-051

Página

2 / 2

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB	26	785	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.43 Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas Víc	R\$ 127.116,00
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 1.218.756,78
9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNC	8	125	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	2.59 Conselho Tutelar	R\$ 199.180,88
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCI	8	125	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles	R\$ 11.556,00
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCI	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	5.58 Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adolesce	R\$ 13.867,20
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCI	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	6.54 Gestão da Proteção dos Direitos da Criança e do Adoles	R\$ 314.789,60
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCI	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	6.56 Profissionalização / Menor Aprendiz	R\$ 99.826,60
9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCI	8	243	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	6.57 Serviço de Acolhimento Familiar / Institucional	R\$ 2.867,20
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	8	125	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.47 Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 11.556,00
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	1.50 Estruturação do Centro de Referência da Assistência So	R\$ 32.541,70
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.46 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMS	R\$ 452.835,20
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.48 Benefícios Eventuais	R\$ 28.890,00
9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	8	244	4 Viabilizando a Inclusão Social	2.49 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher	R\$ 17.334,00
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT	8	125	5 Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescente	2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 4.622,40
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT	8	241	6 Qualidade de Vida e Bem-Estar Social	2.51 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idos	R\$ 23.112,00
9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT	8	241	6 Qualidade de Vida e Bem-Estar Social	2.52 Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa	R\$ 5.778,00
10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					R\$ 201.259,92
10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAM	4	121	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.60 Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia Muni	R\$ 201.259,92
11000 - SECRETARIA DE ESPORTES					R\$ 158.817,48
11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27	812	3 Esporte para Qualidade de Vida	1.62 Campos, Quadras e Centros Esportivos	R\$ 5.778,00
11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27	812	3 Esporte para Qualidade de Vida	2.61 Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais	R\$ 153.039,48
12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					R\$ 1.196.823,96
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAEST	6	182	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.69 Defesa Civil	R\$ 3.466,80
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAEST	15	451	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.64 Imóveis Urbanos	R\$ 7.724,56
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAEST	15	452	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.63 Gestão da Infraestrutura Urbana	R\$ 616.265,80
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAEST	15	752	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.66 Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	R\$ 280.810,80
12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAEST	17	512	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	2.67 Gestão de Resíduos Sólidos / Orgânicos Urbanos	R\$ 277.000,00
12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	16	482	8 Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público	1.68 Gestão de Programas de Habitação Popular	R\$ 11.556,00
13000 - CONTROLE INTERNO					R\$ 109.856,52
13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTER	4	124	1 Gestão Administrativa e Financeira	2.70 Controle Interno Municipal	R\$ 109.856,52
90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO					R\$ 796.894,41
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍ	28	846	0 Operações Especiais	0.91 Contribuições ao PASEP	R\$ 163.632,96
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍ	28	846	0 Operações Especiais	0.92 Gestão da Dívida Pública	R\$ 64.180,40
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍ	28	846	0 Operações Especiais	0.93 Sentenças Judiciais / Precatórios	R\$ 49.918,80
90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍ	99	999	0 Operações Especiais	0.99 Reserva de Contingência	R\$ 519.162,25
Total Geral					R\$ 21.915.174,93



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1624-9205-414	Página 1 / 2
---------------------------------	---	------------------------

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações

Operações Especiais		LDO 2024
0.91	Contribuições ao PASEP	R\$ 163.632,96
0.92	Gestão da Dívida Pública	R\$ 64.180,40
0.93	Sentenças Judiciais / Precatórios	R\$ 49.918,80
0.99	Reserva de Contingência	R\$ 519.162,25
Total		R\$ 796.894,41
Projetos		
1.9	Patrulha Rodoviária Rural	R\$ 46.224,00
1.11	Agroindustrialização Familiar Ecológica	R\$ 23.112,00
1.16	Construção, Ampliação ou Reforma de Creche	R\$ 106.933,60
1.23	Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas	R\$ 18.489,60
1.24	Ônibus / Micro-ônibus Escolar	R\$ 2.311,20
1.34	Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde	R\$ 6.240,24
1.42	Renovação da Frota Rodoviária	R\$ 63.558,00
1.43	Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas Vicinais	R\$ 127.116,00
1.44	Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias	R\$ 127.116,00
1.45	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	R\$ 92.448,00
1.50	Estruturação do Centro de Referência da Assistência Social	R\$ 32.541,70
1.62	Campos, Quadras e Centros Esportivos	R\$ 5.778,00
1.64	Imóveis Urbanos	R\$ 7.724,56
1.66	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	R\$ 280.810,80
1.68	Gestão de Programas de Habitação Popular	R\$ 11.556,00
5.58	Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adolescente - FMDCA	R\$ 13.867,20
Total		R\$ 965.826,90
Atividades		
2.1	Gestão do Legislativo Municipal	R\$ 1.347.068,27
2.2	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 461.767,92
2.3	Assessorias Diretas	R\$ 182.826,60
2.4	Publicidade dos Atos Oficiais	R\$ 46.224,00
2.5	Administração Pública Municipal	R\$ 1.772.099,80
2.6	Finança Pública Municipal	R\$ 584.208,96
2.7	Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.123.164,00
2.8	Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural	R\$ 190.674,00
2.10	Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA	R\$ 88.981,20
2.12	Preservação e Recuperação Ambiental	R\$ 11.556,00
2.13	Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública	R\$ 250.765,20
2.14	Gestão da Educação Infantil - Creche	R\$ 841.098,20
2.15	Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche	R\$ 62.994,69
2.17	Gestão da Educação Infantil - Pré Escola	R\$ 706.137,50
2.18	Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola	R\$ 41.355,49
2.20	Gestão do Ensino Fundamental	R\$ 1.506.908,58
2.21	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	R\$ 72.720,22
2.22	Transporte Escolar	R\$ 819.792,05
2.25	Gestão da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 17.334,00
2.26	Gestão da Educação Especial	R\$ 153.348,12
2.28	Eventos e Promoções Culturais	R\$ 52.002,00
2.29	Gestão da Saúde Pública	R\$ 189.518,40
2.30	Conselho Municipal de Saúde	R\$ 21.956,40
2.31	Atenção Primária a Saúde	R\$ 2.670.467,93
2.33	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 642.676,41
2.35	Farmácia Básica	R\$ 187.207,20
2.36	Vigilância Epidemiológica	R\$ 96.254,40
2.37	Vigilância Sanitária	R\$ 234.933,48
2.38	Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais de Saúde	R\$ 686.107,20
2.39	Coleta de Resíduos Ambulatoriais	R\$ 83.203,20
2.40	Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos	R\$ 1.362.338,96
2.41	Manutenção da Frota Rodoviária	R\$ 1.088.414,84
2.46	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMAS	R\$ 452.835,20
2.47	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 11.556,00
2.48	Benefícios Eventuais	R\$ 28.890,00
2.49	Serviços Especializados de Atendimento à Mulher	R\$ 17.334,00
2.51	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 23.112,00
2.52	Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa	R\$ 5.778,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180
<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge	Chave de Autenticação Digital 1624-9205-414	Página 2 / 2
---------------------------------	---	------------------------

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações

2.53	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 4.622,40
2.59	Conselho Tutelar	R\$ 199.180,88
2.60	Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia Municipal	R\$ 201.259,92
2.61	Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais	R\$ 153.039,48
2.63	Gestão da Infraestrutura Urbana	R\$ 616.265,80
2.65	Fomento a Industrialização	R\$ 23.112,00
2.67	Gestão de Resíduos Sólidos / Orgânicos Urbanos	R\$ 277.000,00
2.69	Defesa Civil	R\$ 3.466,80
2.70	Controle Interno Municipal	R\$ 109.856,52
6.54	Gestão da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 314.789,60
6.55	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 11.556,00
6.56	Profissionalização / Menor Aprendiz	R\$ 99.826,60
6.57	Serviço de Acolhimento Familiar / Institucional	R\$ 2.867,20
Total		R\$ 20.152.453,62
Total Geral		R\$ 21.915.174,93